



EDITORIAL / EDITORIAL

SINODALIDADE COMO “ESTILO”

Synodality as a “Style”

Washington da Silva Paranhos *

Moisés Nonato Quintela Ponte **

John O’Malley SJ, historiador norte-americano, pesquisando o Concílio Vaticano II, chamou a atenção para o fato de que estilo não é questão de adorno da linguagem, mas expressão da verdade mais íntima e mais profunda do sujeito. É o jeito de ser (O’MALLEY, 2014). A sinodalidade é um novo modo de ser Igreja e, portanto, um novo “estilo”: uma Igreja menos autocrática e mais colaborativa, uma Igreja pronta a ouvir e levar em consideração os diferentes pontos de vista, uma Igreja aberta e transparente, menos unilateral nas tomadas de decisão, comprometida com a equidade e trabalhando com pessoas e instituições fora da comunidade católica, uma Igreja que presume a inocência enquanto não se prove a culpa, que se abstenha de juramentos secretos, denúncias anônimas e táticas inquisitoriais. Essa era a proposta de João XXIII para atualizar a Igreja, tal como expressou no discurso programático *Gaudet Mater Ecclesia*, com que inaugurou o Concílio.

Lançando o projeto da sinodalidade, o Papa Francisco nada mais fez que retomar a proposta do Papa Roncalli, afirmando que “*o caminho da sinodalidade é precisamente o caminho que Deus espera da Igreja deste terceiro milênio*” (FRANCISCO, 2015).

* Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

** Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

Sinodalidade. Palavra até há pouco desconhecida, quando muito restrita a discussões de grupos especializados de teólogos/as, pastoralistas ou canonistas. Entretanto, é preciso lembrar que é uma palavra que remete às origens do cristianismo.

A palavra “sínodo” deriva do grego *synodos*, composta pelo prefixo *syn*, que significa “com”, “junto”, e o substantivo *hodós*, estrada, caminho. Portanto, um termo que evoca caminhar juntos, seguir pela estrada juntos, uma experiência das primeiras comunidades cristãs que Lucas, em *Atos dos Apóstolos*, chama simplesmente de “o Caminho”. Ser cristão – antes que esse título fosse plasmado (At 11,26c) – era ser “adepto do Caminho” (At 9,2). Nada mais lógico, pois ser cristão é “seguir a Jesus”. Ora, caminhar é mover-se, não ficar fechados nos recintos, contém um dinamismo, um movimento que é sempre “saída para”. Com uma orientação, um processo que aponta para uma mudança. Por isso o Papa Francisco tanto deseja e propugna por uma “Igreja em saída”. Saída para o mundo ou – como ele tanto repete – para as “periferias existenciais”.

A “sinodalidade” aponta para uma Igreja de iguais, para uma Igreja substancialmente de irmãos e irmãs, em que é necessário rebaixar-se, esvaziar-se para se colocar a serviço. “Sinodalidade” indica um caminhar junto que começa pela escuta e pela aprendizagem, uma atitude oposta à centralização excessiva “que complica a vida da Igreja” (EG, n. 32).

Para uns, palavra de ânimo. Sinônimo da esperança de que se reavive, depois de décadas de “seca eclesial” (AQUINO JÚNIOR, 2019, p. 14), o espírito de renovação eclesial do último Concílio que se desdobra de uma Igreja “povo de Deus”, em clara descontinuidade com uma específica concepção eclesiológica que por séculos dividiu os cristãos em duas classes distintas: a dos “clérigos” ou “eleitos”; e a dos “leigos” ou “povo/povão/plebe” (VITALI, 2012, p. 58).

Para outros, “sinodalidade” é palavra suspeita. Desperta receios e temores de que o atual percurso sinodal derive num processo de “democratização” e, conseqüentemente, de secularização eclesial, pondo-se em xeque o próprio magistério doutrinal da Igreja, especialmente em matéria de moral e em questões candentes como o debate sobre a ordenação de mulheres ou de homens casados. Em tempos de polarizações e de intolerâncias, não é de se admirar quem tema maiores divisões na Igreja ou até um cisma de grupos tradicionalistas.

Aos olhos das novas gerações, “sinodalidade” parece ser um tema novo. Aos ouvidos dos mais antigos, é continuidade de um itinerário sinuoso de recepção do Concílio Vaticano II, entre avanços e recuos, aberturas e resistências “de almas, ardorosas sem dúvida no zelo, mas não dotadas de grande sentido de discrição [...] [quais] profetas da desventura, que

anunciam acontecimentos sempre infaustos, como se estivesse iminente o fim do mundo” (JOÃO XXIII, *Gaudet Mater Ecclesia*, IV, 2-3).

Iniciar o caminho da sinodalidade é, sem dúvida, difícil, porque nossa Igreja não é uma igreja sinodal. Não por malícia, mas pela configuração que assumiu no decorrer da história. O fato de nossa Igreja não ser sinodal não significa que ela não possa sê-lo; ela não é, mas pode tornar-se sinodal. Se é verdade que a Igreja assumiu uma forma eclesial centralizada, polarizada sob a autoridade do Sumo Pontífice, nem por isso deixou de existir e de exercer-se a colegialidade episcopal, especialmente nos concílios.

O Papa Francisco, no entanto, entendeu que a verdadeira reforma da igreja passa precisamente por sua transformação através da sinodalidade. Era, aliás, a vontade do conclave que o elegeu: a Igreja precisava urgentemente ser reformada. Porém, talvez poucos tenham tido a coragem e a previsão de entender que a crise que hoje domina a Igreja exige intervenções estruturais e não apenas conjunturais, porque estamos passando por uma crise sistêmica, mostrada pelo inexorável cisma silencioso que a cada ano distancia números substanciais de fiéis de uma prática de fé compartilhada. O realismo evangélico é esclarecedor: “Ninguém recorta, de roupa nova, um remendo para costurá-lo em roupa velha. Caso contrário, rasga a roupa nova e o remendo da nova não se ajusta à roupa velha” (Lc 5,36).

O que se entende pelo termo “sinodalidade” implica não apenas reformas indispensáveis do aparelho de governo, como a Cúria Romana, ou de procedimentos, como o funcionamento dos órgãos responsáveis pela economia, mas refere-se a uma reforma da própria identidade da instituição eclesial.

“Sinodalidade” é um termo sugestivo, que fascina alguns e assusta outros, mas que significa compartilhar o mesmo caminho, a mesma estrada. Uma igreja clerical não é uma igreja em caminho, é uma igreja firme e paralisada, enquanto uma igreja sinodal é uma igreja que se coloca em caminho. Não se trata de ativismo ou de multiplicar reuniões, é uma questão de sair da apatia e da indiferença, da lógica do “sempre foi feito assim”. Também não é uma questão de alinhar-se a favor ou contra o Papa Francisco: não está em jogo o seu pontificado, que já adquiriu títulos de mérito e demérito na história, o que está em jogo é o futuro de nossa igreja.

A última grande reforma da Igreja, que definiu sua forma de identidade tanto *ad intra* como *ad extra*, ou seja, sua estrutura institucional, bem como sua forma de se relacionar com o mundo exterior, remonta aos tempos medievais, mais precisamente ao século XI. Com aquela reforma desejada por Gregório VII, a Igreja assumiu o modelo clerical que ainda permanece

hoje: uma concepção teocrática do poder, com um ferrenho centralismo romano e uma rígida estrutura clerical.

O paradigma da sinodalidade retoma decisivamente o tema bíblico do “Povo de Deus”, ideia-chave da Constituição *Lumen Gentium*. Esse enfoque acabava, de uma vez por todas, com a tese da Igreja como *societas perfecta*, estruturada hierarquicamente e teocraticamente de maneira vertical e monárquica. Esse conceito sobreviveu de maneira dissimulada nos albores do novo milênio embora se pregasse comunhão e participação.

O Concílio Vaticano II começou uma saída da era gregoriana, que há séculos era uma enorme necessidade da Igreja. Porém, apenas “começou”, pois uma transformação profunda de eficácia real exigia um longo processo a ser realizado na recepção do Concílio. Essa recepção foi dificultada por muitas partes e em todos os sentidos, confirmando a percepção de que o Concílio havia iniciado uma onda de choque necessária para fazer a Igreja sair de seu passado e começar a investir suas energias em plasmar um futuro diferente, mas sempre em fidelidade ao Evangelho, quicá em maior fidelidade.

Na América Latina – e especialmente no Brasil – que, com Medellín e a teologia da libertação, havia iniciado um processo promissor de fidelidade criativa na recepção do Concílio, todo esse dinamismo foi sendo pouco a pouco desfeito e hoje as igrejas resistem a alinhar-se com a perspectiva de Francisco. Nos últimos 10 anos, ou talvez mais, pudemos assistir a perigosos desmontes em relação ao caminho destemido cumprido no tempo em que o poder central romano não favorecia uma perspectiva libertadora. No Documento de Aparecida, os bispos até reconheceram que “nos faltou coragem, persistência e docilidade à graça para continuar a renovação iniciada pelo Vaticano II” (DAP, n. 100h).

O objetivo de resgatar a dimensão da sinodalidade se constitui em vista da “conversão pastoral da Igreja”: ou seja, da missão. Essa conversão, como explicita o Documento de Santo Domingo, “diz respeito a tudo e a todos: na consciência e na práxis pessoal e comunitária, nas relações de igualdade e de autoridade; com estruturas e dinamismos que tornem a Igreja presente com cada vez mais clareza, enquanto sinal eficaz, sacramento de salvação universal” (DSD, n. 30).

Ao legislar sobre a reforma da Cúria Romana através da Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium*, de 19 de março de 2022, Francisco mostra sua intenção de incluir no governo central da Igreja todos os fiéis. Agora qualquer cristão católico – homem ou mulher – poderá ser posto à frente de um dicastério, função que tradicionalmente cabia a cardeais. É uma expressão clara do desejo de conduzir a Igreja ao exercício da “sinodalidade”. Trata-se de uma verdadeira reforma sistêmica que pode mudar

a face da Igreja, porque toca o gânglio vital de qualquer instituição, ou seja, a gestão do poder, cria procedimentos de participação, através de órgãos deliberativos e não apenas consultivos. Quando, após o Concílio, Paulo VI instituiu o Sínodo dos Bispos, mostrou, por um lado, que se fazia necessária a colaboração mais efetiva do episcopado das igrejas locais no governo da Igreja universal; no entanto, não conseguiu superar o modelo gregoriano, porque criou um organismo, o Sínodo dos Bispos, com mera função consultiva e não deliberativa.

Francisco declarou que “o mundo, em que vivemos e que somos chamados a amar e servir mesmo nas suas contradições, exige da Igreja o reforço das sinergias em todas as áreas da sua missão” (2015). Este chamamento à cooperação na missão da Igreja é dirigido a todo o Povo de Deus. O Papa deixou isto bem claro quando convidou todo o Povo de Deus para contribuir na reflexão sobre a “sinodalidade”: “É necessário que cada batizado se sinta envolvido na transformação eclesial e social de que tanto necessitamos. Tal transformação exige conversão pessoal e comunitária, e nos leva a dirigir os olhos na mesma direção do olhar do Senhor” (FRANCISCO, 2018). É alvissareiro que, antes de qualquer resultado do Sínodo de 2023, já se passa a exercer a sinodalidade.

Não há dúvida, porém, de que, quando se trata de estilo sinodal, a Igreja tem muito a aprender. O Papa Francisco já tentara um primeiro passo no Sínodo sobre a família, quando primeiramente realizou um sínodo extraordinário e, no ano seguinte, o sínodo ordinário, do qual resultou a Exortação Apostólica *Amoris laetitia*. A experiência mostrou a insuficiência desse procedimento. Daí a nova experiência: um sínodo preparado por uma ampla participação de todos os batizados. Resta ver se o episcopado entra nessa dinâmica. Quando o Papa Francisco fala em “conversão do papado” (EG, n. 32), ele diz algo muito sério que, na lógica da sinodalidade, envolveria, em cascata, a conversão do episcopado, do presbiterado e do laicato, e a invenção de formas de participação na responsabilidade eclesial a serem descobertas e experimentadas hoje. Não basta a “conversão do papado”; é preciso que também os bispos, os párocos e os leigos entrem nesse caminho de conversão.

A sinodalidade solicitada deve ser primeiramente vivida no nível diocesano, no nível paroquial. A Igreja local, regional, nacional e finalmente universal, terá a sua epifania e o seu ápice no Sínodo dos Bispos em outubro de 2023. Um Sínodo cuja forma também deve ser gerada pelos resultados ou pelas realizações do caminho sinodal. Certamente será um sínodo dos bispos, mas a composição dos participantes com direito a voto ainda não foi definida. Participarão apenas os bispos e alguns superiores maiores da vida religiosa ou será possível também a presença e o voto dos simples fiéis, homens e mulheres?

Em todo caso, precisamos ser claros e não alimentar ilusões. Por enquanto, o sínodo permanece consultivo e não deliberativo. E as votações dos padres sinodais dizem respeito a moções, proposições a serem oferecidas à autoridade do Papa, unicamente ao qual cabe depois deliberar da maneira que ele decidir, na liberdade e obediência ao Espírito Santo. Por enquanto, os procedimentos de participação no Sínodo também são possíveis para especialistas e testemunhas convidados pelo Papa, mas estes permanecem excluídos dos procedimentos de tomada de decisão.

Exatamente por isso, o teólogo espanhol, Jesús Martínez Gordo, falou do perigo de um “enfarto teológico da sinodalidade”, se não se chegar no próximo Sínodo a uma corresponsabilidade eclesial concreta, traçada como estilo permanente de vida da Igreja (MARTÍNEZ GORDO, 2022). Sim, o caminho do sínodo é novo, é difícil. Serão necessários procedimentos prescritos de acordo com a intenção de Francisco, que quer e deseja que todo o povo de Deus participe e seja responsável pela comunhão e missão da Igreja. Dessa forma, se o próximo sínodo dos bispos sobre a sinodalidade não levar em conta a corresponsabilidade de todos os batizados, corre o risco de gerar uma grande frustração, mas a corresponsabilidade de todos os batizados não está apenas em jogo na evangelização e na celebração, mas também e sobretudo no governo e magistério da Igreja. Uma tese ousada, mas muito realista.

O cristão é, em primeiro lugar, um discípulo gerado pela relação com Jesus, o Senhor. Os discípulos e as discípulas, escreve Lucas, “estavam com ele” (Lc 8,1), *syn autô*, com Jesus. Aqueles que foram chamados por Jesus e o haviam seguido na escuta de sua Palavra estavam envolvidos na sua vida a tal ponto que se podia dizer deles: “Eram, estavam junto com ele!” (*syn autô*).

É desse modo que começa o caminho: primeiro junto com Jesus. E, depois, junto com os irmãos e as irmãs, os fiéis discípulos de Jesus! Dizemos isso com muita força e convicção: caminhamos juntos, com Jesus, com Jesus Senhor vivo, pelas estradas do mundo! Aqui está o início decisivo de cada sínodo, de cada caminhar juntos! O primado vai para a escuta do Senhor, da sua Palavra, do que o Espírito diz às Igrejas e aos fiéis. Do contrário, até podemos caminhar com os outros, mas não saberemos para onde ir, que estrada seguir, porque só ele é o caminho.

Como Igreja que “caminha junta” com a humanidade, compartilhando as dificuldades da história, cultivamos o sonho de que a redescoberta da dignidade inviolável dos povos e da função de serviço da autoridade poderá ajudar também a sociedade civil a edificar-se na justiça e na fraternidade, gerando um mundo mais bonito e mais digno para as gerações que hão de vir depois de nós. (FRANCISCO, 2015).

Com efeito, não podemos esquecer que não é a Igreja que tem uma missão, mas é a missão que tem uma Igreja que se dedica à missão e a leva adiante. Não há uma identidade e uma natureza eclesial como condição primária para que haja conseqüentemente uma missão. A missão nunca vem depois ou por último, como em muitos tratados de eclesiologia, mas antes, no começo e no fim de tudo.

Por isso, colocar a identidade da Igreja como pressuposto para a missão levaria a uma pseudo-sinodalidade, uma Igreja institucionalizada e clericalizada, como temos hoje: encontramos-nos, discutimos, confraternizamos, celebramos, para deixar tudo mais ou menos como está. Se não houver a clareza de que a missão ao mundo, como anúncio, testemunho e serviço ao Reino da Vida (Dap, n. 361), é o verdadeiro, único e essencial princípio e fim da Igreja, de nada adianta um debate sinodal ou sobre a sinodalidade. Em suma: cabe adotar um novo “estilo” de viver a eclesialidade, a saber: sinodalmente. É preciso adotar a atitude humilde de aprender com os erros e acertos de outras Igrejas e comunidades eclesiais que já vivem ou se propõem viver a sinodalidade.

E aqui cabe recordar e resgatar a tradição da Igreja no Brasil e na América Latina de uma experiência sinodal, embora com outros nomes, como assembleia de comunidades, assembleias paroquiais e diocesanas, quando bispos e padres se sentavam no meio do povo para ouvir e aprender.

O Papa Francisco não está inventando algo totalmente novo. Graças a Deus. Traz em sua bagagem a experiência de um pastor que “veio do fim do mundo”. Em seu coração, o desejo de que vivamos o que de fato somos como Igreja: “povo unido pela unidade do Pai e do Filho e do Espírito Santo” (LG, n. 4). Mas não menos o que somos como humanidade, criada à imagem e semelhança do Deus Uno e Trino: assim como “Deus não criou o homem sozinho” (GS, n. 12), de igual modo “ninguém se salva sozinho [...] só é possível salvar-nos juntos” (FT, n. 32). “A minha humanidade está ligada à tua, pois só podemos ser humanos juntos” (TUTU, 2007, p. 71). Uma só é a nossa condição, um só é o nosso chamado. Enquanto Igreja ou como seres humanos, num só caminho trilhamos, para a vida ou para a morte (Dt 30,15).

Siglas

Dap = Documento de Aparecida

DSD = Documento de Santo Domingo

EG = Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*

GS = Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*

LG = Constituição Dogmática *Lumen Gentium*

Referências

AQUINO JÚNIOR, F. de. *Teologia em saída para as periferias*. São Paulo: Paulinas, 2019.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja*, 02 mar. 2018. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_po.html. Acesso em: 24 jan. 2022.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição dogmática “Lumen gentium” sobre a Igreja*. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html. Acesso em: 24 jan. 2022.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição pastoral “Gaudium et spes” sobre a Igreja no mundo atual*. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html. Acesso em: 24 jan. 2022.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe: 13-31 de maio de 2007*. São Paulo: Paulus, 2007.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Santo Domingo: conclusões*. São Paulo: Loyola, 1992.

FRANCISCO, Papa. *Carta do Papa Francisco ao Povo de Deus*, 20 de ago. 2018. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2018/documents/papa-francesco_20180820_lettera-popolo-didio.html. Acesso em: 21 jan. 2022.

FRANCISCO, Papa. *Costituzione Apostolica “Praedicate Evangelium” sulla Curia Romana e il suo servizio alla Chiesa e al Mondo*, 19 mar. 2022. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/it/apost_constitutions/documents/20220319-costituzione-ap-praedicate-evangelium.html, acesso em 31 mar. 2022.

FRANCISCO, Papa. *Discurso na comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos*, 17 de outubro de 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html. Acesso em: 21 jan. 2022.

FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica “Evangelii gaudium” sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual*, 24 nov. 2013. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html. Acesso em: 21 jan. 2022.

JOÃO XXIII, Papa. *Discurso Gaudet Mater Ecclesia*. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.html Acesso em: 24 jan. 2022.

MARTÍNEZ GORDO, J. *El ‘infarto teológico’ de la sinodalidad*. Disponível em: <https://www.atrio.org/2022/01/el-infarto-teologico-de-la-sinodalidad/> Acesso em: 30 mar. 2022.

- O'MALLEY, J. *O que aconteceu no Vaticano II*. São Paulo: Loyola, 2014.
- TUTU, D. *The words of Desmond Tutu*. New York: Newmarket Press, 2007.
- VITALI, D. *Lumen gentium: storia, commento, recezione*. Roma: Studium, 2012.

Editorial submetido em 02.03.22 e aprovado em 10.04.22.

Washington da Silva Paranhos SJ, Doutor em teologia pela Universidade Pontifícia Salesiana de Roma. Professor do Programa de Pós-Graduação em Teologia da FAJE. Orcid.org/0000-0002-7935-9459. E-mail: wparanhossj@gmail.com; washington.paranhos@faje.asav.org.br

Endereço: Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 2127 – Planalto
31.720-300 – Belo Horizonte – Minas Gerais

Moisés Nonato Quintela Ponte SJ, Mestre em teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE – 2012), doutorando em teologia moral pela Accademia Alfonsiana, da Pontificia Università Lateranense (Roma, Itália). Professor da Graduação em Teologia da FAJE. Orcid.org/0000-0002-5182-8196. E-mail: mponte@faje.asav.org.br

Endereço: Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 2127 – Planalto
31.720-300 – Belo Horizonte – Minas Gerais